

Edgardo Goulart

De: Cláudia Costa
Enviado: terça-feira, 8 de Maio de 2007 10:48
Para: Dorisa Puga
Assunto: FW: Novo Estatuto do Aluno

-----Mensagem original-----

De: Associação de Estudantes Vitorino Nemesio [mailto:ae_vitorinonemesio@hotmail.com]
Enviada: sexta-feira, 4 de Maio de 2007 17:59
Para: Cláudia Costa
Assunto: Novo Estatuto do Aluno

Cara Senhora Cláudia Costa,

Tal como solicitado por carta enviada para a Associação de Estudantes Vitorino Nemésio juntamente com alguma documentação relativa ao assunto em epígrafe, eu Rita Lemos Borges, responsável máxima pela referida associação, venho através de e-mail expor a nossa opinião. Consideramos importante e meritório a presente iniciativa em auscultar as associações de estudantes que representam os alunos da região. Esperamos que o contributo das associações seja tido em consideração na construção do Estatuto.

Após análise, reflexão e debate, a Associação de Estudantes Vitorino Nemésio entendeu que, na generalidade o documento proposto vai ao encontro do que se pretende, ou seja, a nossa opinião é favorável.

Contudo não podemos deixar de notar que existem alguns aspectos que evidenciam uma política educativa que não consideramos ser a mais apropriada. Pudemos observar que muitas vezes a atenção dada se centra nos indivíduos que representam o elemento "menos bom" da camada estudantil, ao invés de se preocuparem com a componente "boa" e investirem nela. Queremos com isto dizer que, é recorrente a política educativa incidir no insucesso escolar, na violência escolar, em todos os demais problemas, centrando-se nos perpetradores da violência, centrando-se nos alunos que tem piores resultados. E isto "esquecendo" muitas vezes os alunos que são vítimas da violência, que até tem bons resultados académicos. Sem deixar de reconhecer a necessidade de combater e concentrar esforços para combater os referidos problemas, consideramos autista não reconhecer a necessidade de proteger os restantes alunos como também estimular e investir nos que atingem bons resultados académicos. Um exemplo desta tendência pode se verificar no artigo 63º: se não houver condições para expulsar o aluno da sala, isto é, se não houver sítio para onde o encaminhar, por omissão, entende-se que terá que permanecer na sala de aula, o que prejudicaria os colegas. Por outro lado não se refere a obrigatoriedade da escola criar o espaço que muitas vezes, não em todas as escolas mas em algumas, este mesmo espaço encontra-se encerrado devido à falta de Auxiliares de Acção Educativa ou Professores que tenham disponibilidade para estarem presentes nos horários estabelecidos. Ainda neste artigo, achamos que as condições da sala para onde os alunos sejam encaminhados após expulsão devem ser definidas para evitar situações contraproducentes. Um exemplo será o aluno ser encaminhado para a Sala de Alunos, existente em muitas escolas, e em que, também, costuma haver computadores, jogos, entre outras fontes de entretenimento. Ainda que o aluno seja obrigado a desenvolver trabalhos relacionados com a aula em que se encontrava, nada garante que ele se dedique ou não ao seu dever de estudo. Deste modo consideramos que o espaço para onde o aluno é encaminhado não pode ser fonte de entretenimento nem convívio social, pois isto seria um incentivo à repetição dos actos que o levaram a ser expulso da sala de aula em primeiro lugar.

Relativamente ao artigo 60º: consideramos que as repreensões surtem pouco efeito e, por vezes, as suspensões podem ter o efeito inverso ao pretendido. Consideramos que o aluno deve, sempre que possível, reparar ou compensar os danos infligidos. No entanto reconhecemos que esta questão é complexa. Aflige-nos principalmente a possibilidade da criação de um sentimento de impunidade e/ou injustiça no seio da comunidade educativa, o que compromete as relações de confiança entre as pessoas e propicia situações de degradação das circunstâncias de aprendizagem.

Defendemos ainda uma maior co-responsabilização dos pais e encarregados de educação no

processo educativo dos seus educandos. A permissividade no seio familiar para determinados comportamentos e a demissão de responsabilidade dos pais perante más condutas por parte dos seus filhos são muitas vezes a razão principal de prosseguirem com atitudes semelhantes em meio escolar, e não só. Assim sendo consideramos imprescindível a envolvimento dos pais e esta deve ser incentivada, ao passo que o contrário deverá ser prevenido.

Para isto acontecer é necessário responsabilizar os pais de um modo mais efectivo. Não consideramos multas nem outros actos punitivos como os melhores dada a sua carência de uma componente pedagógica no processo, mas outras alternativas devem ser encontradas.

Não havendo outro assunto a tratar, esperamos ter contribuído para a realização dos Novos Estatutos do Aluno e em nome da Associação de Estudantes Vitorino Nemésio disponibilizamo-nos para qualquer trabalho que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores queira desenvolver connosco no futuro.

Com os melhores cumprimentos e desejo de um bom trabalho,

A presidente da Associação de Estudantes Vitorino Nemésio,

Rita Lemos Borges

Don't just search. Find. Check out the new MSN Search!
<http://search.msn.click-url.com/go/onm00200636ave/direct/01/>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1438 Proc. Nº 102
Data:	07/05/08 6/07